

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os seguintes convidados: 1) representante do Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai - SOS Pantanal; e 2) representante do Environmental Justice Foundation – EJF.

JUSTIFICAÇÃO

O SOS Pantanal é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, educacional, sem cunho político ou partidário, que “tem por missão desenvolver ações transformadoras que gerem visibilidade para o bioma Pantanal e promovam o diálogo intersetorial por um Pantanal Sustentável dentro do território nacional.

Ademais, o SOS Pantanal promove a gestão do conhecimento e a disseminação de informações do bioma Pantanal para governos, formadores de opinião, grandes empreendimentos, fazendeiros e pequenos proprietários de terra da região, assim como a população em geral, de forma a sensibilizá-los e desencadear impactos positivos para a conservação e desenvolvimento sustentável do bioma.

Para isso atua em 3 principais frentes:



a) Políticas públicas: promoção do diálogo entre a sociedade e o poder público de modo a gerar políticas públicas que beneficiem tanto o meio ambiente, quanto o desenvolvimento econômico da região;

b) Divulgação do Pantanal: divulgação do bioma Pantanal, mostrando suas belezas e seu potencial turístico com o objetivo de torná-lo conhecido e estimular a visitação;

c) Mapeamento da cobertura vegetal e pesquisas: mapeamento e monitoramento da cobertura vegetal do bioma junto ao MapBiomas. Estes dados servem como insumo para estudos e suporte aos tomadores de decisão.

Por seu lado, a Environmental Justice Foundation - EJJ é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, que atua na Bélgica, Brasil, França, Alemanha, Gana, Indonésia, Japão, Libéria, Senegal, Serra Leoa, Coréia do Sul, Taiwan, Tailândia e Reino Unido. Suas equipes, baseadas nesses países, trabalham com parceiros locais na interseção entre violação de direitos humanos e degradação ambiental. Pela complexidade dos conflitos contemporâneos, compreendemos que é necessário agir considerando as experiências locais.

Assim, no conjunto das seis campanhas empreendidas pela organização: clima, vida silvestre e biodiversidade, florestas, algodão e oceanos, a EJJ combate o trabalho análogo à escravidão e a predação de biomas cujo uso é tradicionalmente de comunidades locais. Trata-se de violações de direitos humanos que também ocorrem sistematicamente no Brasil. O combate dessas violências, entre outras, torna-se mais potente com a cooperação internacional, método amplamente exercitado pela EJJ. Ainda como forma de incidência política internacional, a EJJ atua também com advocacy, isto é, defesa e argumentação em favor do Bioma Pantanal, divulgando a sua importância e a sua beleza junto à União Europeia.

No Brasil, importante parceiro da EJJ em seus projetos no Bioma Pantanal é o SOS Pantanal promovendo a gestão do conhecimento e a disseminação



de informações do bioma Pantanal para governos, formadores de opinião, grandes empreendimentos, fazendeiros e pequenos proprietários de terra da região, assim como a população em geral, de forma a sensibilizá-los a desencadear impactos positivos para a conservação e desenvolvimento sustentável do bioma. Com sede no Pantanal sul mato-grossense, a entidade possui atividades idealizadas a partir do olhar local do bioma, o que lhe permite um trabalho único.

Sala da Comissão, 5 de março de 2024.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7818231246>